

DECRETO N° 1513 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1059 – QSE

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
Fonte: 4521 – PMAQ

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar p/ o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado nas seguintes fontes de recursos em 31.12.2013 de acordo com o Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013: 1059 – QSE no valor de R\$ 5.000,00; 4521 – PMAQ no valor de R\$ 7.000,00; e 1011 – Transporte Escolar – Estado no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de agosto de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-08-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo